

Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito

Curso de Mestrado e Curso de Doutoramento - ano lectivo 2024/2025

Filosofia do Direito (anual)

Tema:

Da lei injusta

Regente: Prof. Doutor João Pedro Charters Marchante

1) O programa está centrado na resposta à seguinte pergunta:

“Como devo actuar, caso seja juiz, perante norma legal (eventualmente) qualificada como injusta?”

Pergunta esta que pode ser decomposta nas seguintes quatro:

Existem lei injustas?

Se existem, qual o critério da sua qualificação como “injustas”?

Se existem, cabe obedecer-lhes, desobedecer-lhes ou há lugar a distinções?

Se há lugar a distinções, qual o critério da distinção?

2) Privilegiar bibliografia de poucos e curtos textos (frequentemente partes de livros e artigos de revista).

3) Proporcionar aos alunos o contacto (presencial ou zoom) com professores convidados (de Direito, de Filosofia e de História).

4) Avaliação:

- 70%: trabalho nas aulas: predominantemente oral (comentários a textos legais, jurisprudenciais e doutrinários, bem como a intervenções de outrem; exposição de tema próprio);

- 30%: monografia com cerca de 20 páginas (exceptuando bibliografia e páginas de entrada) sobre tema previamente concertado.

5) Horário: 3.ªf, 13h-14h40m

Programa-resumo (em que cada matéria é passível de problematização)

Parte 1.ª:

Objecto de estudo

1) Filosofia do Direito como disciplina filosófica: em especial, a *quididade* do jurídico.

2) Filosofia do Direito como disciplina jurídica: em especial, a *lei [qualificada, por parâmetros extra-sistémicos, como] injusta* e sua relevância: (i) apenas relevante *de iure constituendo*? Ou (ii) também relevante *de iure constituto*

3) Filosofia do Direito perante (i) a história da filosofia do Direito e (ii) a história das ideias.

4) Filosofia do Direito perante (i) a ciência do Direito, (ii) a teoria do Direito, (iii) a política legislativa, (iv) a sociologia do Direito, (v) a história do Direito e (vi) a história do pensamento jurídico.

**Parte 2.^a:
Parte Histórica**

- 1) A *lei injusta* na Filosofia Antiga.
- 2) A *lei injusta* na Filosofia Medieval.
- 3) A *lei injusta* na Filosofia Moderna.
- 4) A *lei injusta* na Filosofia Contemporânea.

**Parte 3.^a:
Parte Temática**

A *lei injusta* perante a democracia e o pluralismo jurídico:

1) Quais os parâmetros de validade /invalidade da lei?

Hipóteses: (i) normas constitucionais?; (ii) normas e valores/ princípios constitucionais explícitos?; (iii) normas e valores/princípios constitucionais explícitos e implícitos?; (iv) normas e valores/princípios constitucionais e extra-constitucionais?; (v) outros parâmetros?

2) Quais os parâmetros de qualificação da justiça/injustiça da lei?

Hipóteses: (i) lei divina?; (ii) razão?; (iii) dignidade da pessoa humana?; (iv) bem comum?; (v) vontade comunitária?; (vi) outros parâmetros?

3) *Fontes* da fundamentação filosófica das respostas às perguntas formuladas?

Hipóteses: (i) sistema filosófico de certo autor?; (ii) sistema filosófico radicado em certa comunidade e dado a conhecer em diplomas legais e trabalhos preparatórios de diplomas legais, *maxime* a Constituição?

4) O *caso* do Direito da Alemanha nazi / julgamentos de Nuremberg / julgamento de Eichmann.

5) Direito de resistência, desobediência civil e revolução.

Bibliografia elementar

Adriano Paes da Silva Vaz Serra, *Discurso do Ministro da Justiça, pronunciado na sessão de abertura dos tribunais em 1 de Outubro de 1940*, sem título, subordinado ao tema *O papel do juiz na interpretação da lei* (cf. título atribuído na subsequente publicação deste discurso na Revista da Ordem dos Advogados, ano I (1941), n.º 1, 1.º e 2.º trimestres, Lisboa), in *Boletim Oficial do Ministério da Justiça*, ano I, n.º 1, 1940

André Santos Campos, *Glosas abertas de Filosofia do Direito (um tronco comum para juristas e filósofos)*, Quid Juris, 2013 [com textos de vários Autores]

- António Castanheira Neves, *O Instituto dos Assentos e a Função Jurídica dos Supremos Tribunais*, Coimbra, 1983 (com reprodução parcial em: *Da «Jurisdição» no actual Estado-de-Direito*, in *Ab uno ad omnes*, 75 Anos da Coimbra Editora, Coimbra, Coimbra Editora, 1998, pp. 177-227)
- *O poder judicial (a jurisdição), o direito e o Estado-de-Direito*, in *Revista Brasileira de Direito Comparado*, n.º 37, 35-65, 2011
 - *Jurisprudencialismo – Uma Reconstituição Crítica do Sentido e Autonomia do Direito*, 2012
 - *Fontes de Direito*”, in *Polis – Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, vol. 2, pp. 211 e ss, Verbo, Lisboa/São Paulo, 1986. (e in *Digesta*, vol. I, p. 337 e ss., Coimbra Editora, Coimbra, 1995)
- António Cortês, *Jurisprudência dos princípios, Ensaio sobre os Fundamentos da Decisão Jurisdicional*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2010
- António M. da Rocha e Menezes Cordeiro, *Lei (aplicação da)*, in *Polis - Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, 3.º Vol., Lisboa/São Paulo, Verbo, 1985, pp. 1046 e seguintes
- *Tendências actuais da interpretação da lei: do juiz-autómato aos modelos de decisão jurídica*, in *Tribuna da Justiça*, ano I (1985) n.º 12, pp. 1 e seguintes. Texto subsequentemente publicado na *Revista Jurídica*, n.º 9 e 10 (1987), Janeiro/Junho, Lisboa, 1987
 - *Tratado de Direito Civil, I, - Introdução, Fontes do Direito, Interpretação da Lei, Aplicação das Leis no Tempo, Doutrina Geral*, 4.ª ed. reformulada e Atualizada, Coimbra, Almedina, 2012
- António Pedro Barbas Homem, *O justo e o injusto*, AAFDL, Lisboa, 2001
- Bernd Rüthers, *Derecho degenerado. Teoría jurídica y juristas de cámara en el Tercer Reich*, Marcial Pons
- Fernando José Pinto Bronze, Lições de Introdução ao Direito, *Quae sunt Caesaris, Caesari: et quae sunt iurisprudentiae, iurisprudentiae*, in *Comemorações dos 35 Anos do Código Civil e dos 25 anos da Reforma de 1977*, Vol. II – A Parte Geral do Código e a Teoria Geral do Direito Civil
- Gonçalo de Almeida Ribeiro e Luís Pereira Coutinho (Orgs), *O Tribunal Constitucional e a Crise – Ensaios Críticos*, Coimbra, Almedina, 2014, pp. 105-131.
- Gustav Radbruch, *Filosofia do Direito* [em especial, os “5 minutos de Filosofia do Direito”], Coimbra, Arménio Amado Editor, 1979
- Hannah Arendt, *Eichmann em Jerusalém*
- Hans Kelsen, El absolutismo y el relativismo en la filosofía y en la política, *La Revista de derecho, jurisprudencia y administracion*, año XLVII, n.º 12, 265-270, 1949
- Herbert Hart, *Pós-Escrito de O Conceito de Direito*, 1994
- João Baptista Machado, *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*, Coimbra, Almedina, 1985
- John Finnis, *Natural Law and Natural Rights*
- Jorge Miranda e Rui Medeiros, *Constituição Portuguesa Anotada*, vol III, 2.ª ed. 2020
- José Joaquim Gomes Canotilho / Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, artigos 108.º a 296.º, CRP Anotada Vol. II, 4.ª ed. revista, Coimbra, Coimbra Editora, 2010, pp. 514 e 515
- José Lamego, *Elementos de Metodologia Jurídica*, Coimbra, Almedina, 2016
- *Filosofia do Direito*, Almedina, 2021

- Juan Antonio García Amado, *Nazismo, Derecho y filosofía del Derecho*, in *Anuario de Filosofía del Derecho*, VIII, 341-364, 1991
- Justus Wilhelm Hedemann, *Droit, tribunaux et législation dans l'Allemagne nationale-socialiste*, em *Quelques aspects du droit allemand, Cahiers de l'Institut Allemand*, VI, 35-61, 1943
- Luís Cabral de Moncada, *Lições de Direito Civil*, vol. II, 2.^a ed., Coimbra, 1955
- Luís Pereira Coutinho e outros, *Judicial Activism: An Interdisciplinary Approach to the American and European Experiences*, Nova Iorque, 2015, pp. 15-20
- Marcello Caetano, *O respeito da legalidade e a justiça das leis*, in *O Direito*, ano 81.^o (1949), pp. 5-23.
- Maria Fernanda Palma, *Eichmann em Jerusalém - a banalidade do mal ou a excepcionalidade do bem nas sociedades totalitárias*, in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda*, ed. da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Coimbra Editora, vol. VI, 2012, pp. 245-351
- Mário Emílio F. Bigotte Chorão, *Introdução ao Estudo do Direito*, Vol. I e Vol. II, apontamentos das aulas ao curso do 1.^o ano de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1982-1983
- Martin Luther King Jr., *Carta da prisão de Birmingham*
- Paulo Otero, *Lições de Introdução ao Estudo do Direito*, I Vol., 1.^o e 2.^o tomos, Lisboa, ed. de autor, 1998- 1999
- Pedro Soares Martinez, *Textos de Filosofia do Direito*, volumes I e II, Coimbra, Almedina
- Platão, *Êtífron, Apologia de Sócrates, Críton*, INCM, 1993
- Ruy de Albuquerque, *Direito de Juristas – Direito de Estado* in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Vol. XLII, n.^o 2, 2001, pp. 751-807
- Sófocles, *Antígona*
- Tomás de Aquino, *Tratado da lei* [em Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, I – II, questões 90-108, em especial, a questão 96, art. 4.^o], Porto, Resjuridica